



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000003

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 004 e 005/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000003

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano 1

Decreto



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

09 DE JANEIRO DE 2025

Exonera o Senhor Joares Souza de Jesus do cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Teolândia e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Legislação Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO –CC6 da Câmara de Vereadores do Município de Teolândia, Estado da Bahia, o Senhor **JOARES SOUZA DE JESUS**, devendo retornar ao cargo efetivo para qual foi empossado.

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE

Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000003

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano 1



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025 09 DE JANEIRO DE 2023

Exonera o Senhor Tenivaldo Rocha Cerqueira do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Teolândia e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Legislação Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de DIRETOR GERAL - CC5 da Câmara de Vereadores do Município de Teolândia, Estado da Bahia, o Senhor **TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA**, devendo retornar ao cargo efetivo para qual foi empossado..

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE

Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.